



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

| | | | |
|---|------------------------------|------------------------|------------------------|
| N.º de registro no Banco de Dados: 6120703 | CPF/CNPJ: 13.376.093/0001-03 | Emitido em: 13/09/2024 | Válido até: 13/12/2024 |
| Nome/Razão Social/Endereço: KGR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA PA 160, KM 13,5 ZONA DE EXPANSÃO URBANA PARAUPEBAS/PA 68515-000 | | | |
| Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal. | | | |

Dados sobre o Transporte

| Veículos | | |
|----------|----------|-------------|
| Placa | Nº RNTRC | Tipo |
| JBH0E45 | N/A | Caminhão |
| MJO9B64 | N/A | Caminhão |
| MWI4117 | 420/2004 | Caminhão |
| PRZ3D34 | N/A | Caminhão |
| QVW3D16 | N/A | Equipamento |
| QVW5F45 | 420/2004 | Caminhão |
| RWW7D96 | N/A | Caminhão |
| RWZ9B70 | N/A | Caminhão |
| SCA9I45 | N/A | Caminhão |
| SCF2B31 | N/A | Equipamento |

Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

AM; PA; TO; MA;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

Natana Moreira - Consultoria Ambiental: (0xx94) 98101-9216;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em



Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

LLAS.DQIQ.H4S3.RFSF